



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 063/2022

“Dispõe sobre a Exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado o Sr. **JEÚ SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 062.226.403-62, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE NÚCLEO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO TURÍSTICA – NUMFIT**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - SEDETUMA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 30 de dezembro de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI